

Técnico(a) Assistente Social, 0249580-5, Graduação, 10%, 02/08/2022, 00400-00046200/2022-47; LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, Especialista em Assistência Social, 0251495-8, Pós-Graduação, 15%, 18/07/2022, 00400-00043628/2022-38; ILMA CONCEICAO DE ASSIS PEREIRA, Especialista em Assistência Social, 0251552-0, Pós-Graduação, 15%, 03/08/2022, 00400-00046939/2022-59; JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA, Especialista Socioeducativo(a), 0249059-5, Pós-Graduação, 15 %, 02/08/2022, 00400-00007739/2022-81; CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Especialista em Assistência Social, 0251486-9, Pós-Graduação, 15%, 26/07/2022, 00400-00043307/2022-33; HELENA MEDEIROS COSTA, Especialista Socioeducativo, 0249734-4, Pós-Graduação, 15%, 14/07/2022, 00400-00043211/2022-75; LUCAS CARDOSO BARROS LIMA, Técnico(a) em Assistência Social, 0249600-3, Graduação, 10%, 08/06/2022, 00400-00036407/2022-11; KARINE MARTINS BORGES HADJINICOLAOU, Especialista Socioeducativa, 0249015-3, Pós-Graduação, 15%, 25/07/2022, 00400-00004487/2022-38; JULIA LOPES VIEIRA, Especialista em Assistência Social, 0249603-8, Pós-Graduação, 15%, 29/06/2022, 00400-00040535/2022-51; FERNANDA CIPRIANI RODRIGUES, Agente Socioeducativo(a), 0249007-2, Pós-Graduação, 15%, 15/04/2022, 00400-00009007/2022-25; SHELLY SHANDEL STEPHENSON, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0247124-8, Pós-Graduação, 15%, 25/04/2022, 00400-00027139/2022-39; MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0249110-9, Pós-Graduação, 15%, 31/05/2022, 00400-00005520/2022-47; MATEUS SANTIAGO AGUIAR, Técnico em Assistência Social, 0249737-9, Graduação, 10%, 09/06/2022, 00400-00036904/2022-10; MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, Especialista em Assistência Social, 0249675-5, Pós-Graduação, 15%, 03/06/2022, 00400-00035457/2022-73; LIA DALDEGAN DE SOUSA MIRANDA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0248972-4, Pós-Graduação, 15%, 20/07/2022, 00400-00028331/2022-42; MARCOS FELIPE SOARES DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo(a), 0248880-9, Pós-Graduação, 15%, 03/06/2022, 00400-00061067/2021-78; ERIC HENRIQUE DE ARAUJO MARQUES, Técnico(a) em Assistência Social, 0249685-2, Pós-Graduação, 15%, 01/06/2022, 00400-00034807/2022-84; MARCELO COSTA GAMA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0248884-1, Pós-Graduação, 15%, 05/07/2022, 00400-00000543/2022-65; RILLARY BERTOLINI FERRARI VITORINO, Técnica em Assistência Social, 0248091-3, Pós-Graduação, 15%, 27/05/2022, 00400-00030618/2021-51; JANAINA EGLER FROTA, Especialista em Assistência Social, 0249606-2, Pós-Graduação, 15%, 15/06/2022, 00400-00037646/2022-81; JULIANA VELOSO SA, Especialista em Assistência Social, 0249780-8, Mestrado, 20%, 07/06/2022, 00400-00036109/2022-13; BRUNO ABREU DOS SANTOS CARVALHO, Especialista em Assistência Social, 0249665-8, 2ª Graduação, 10 %, 27/06/2022, 00400-00037770/2022-46; EDUARDO RODRIGUES SOUSA, Especialista Socioeducativo, 0249733-6, Pós-Graduação, 15%, 03/06/2022, 00400-00035478/2022-99; GILLIAN PAES LOPES, Técnico Socioeducativo, 0249736-0, Pós-Graduação, 15%, 09/06/2022, 00400-00035797/2022-02; EVELINE MENDES SOARES, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0249028-5, Pós-Graduação, 15%, 20/06/2022, 00400-00003350/2022-66; MAVROS VIEIRA SOARES, Agente Socioeducativo(a), 0196362-7, Pós-Graduação, 15%, 10/06/2022, 0400-001687/2010; GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, Agente Socioeducativo(a), 0248924-4, Pós-Graduação, 15%, 15/06/2022, 00400-00011419/2022-25; WANDERSON PEREIRA VASCONCELOS, Técnico(a) Assistente Social, 249686-0, Pós-Graduação, 15%, 14/06/2022, 00400-00037698/2022-57; KATIA DE MOURA ANDRADE, Especialista em Assistência Social, 0249701-8, Pós-Graduação, 15%, 07/06/2022, 00400-00034127/2022-61; ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE, Especialista em Assistência Social, 0249648-8, Pós-Graduação, 15%, 18/05/2022, 00400-00032241/2022-56; MARIA BORGES SANTOS, Especialista em Assistência Social, 0249717-4, Pós-Graduação, 15%, 09/06/2022, 00400-00035384/2022-10; MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA, Técnico(a) em Assistência Social, 0249638-0, Pós-Graduação, 15%, 05/06/2022, 00400-00035856/2022-34; VANESSA SANTOS PIRES LIMA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0103115-5, Pós-Graduação, 15%, 16/08/2022, 0401-000396/2010;

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO o desligamento do servidor autorizado a realizar o regime de teletrabalho no âmbito do Grupo de Trabalho da Diretoria do Sistema de Informação para Infância e Juventude: RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO, matrícula 245.072-0, conforme processo 00400-00035256/2022-76.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de escolha de representantes da Sociedade Civil para concorrerem o preenchimento de 08 (oito) vagas que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal para a Gestão 2022/2024.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012, e, ainda, tendo em vista a deliberação qualificada no Plenário do Conselho, 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para as eleições das organizações representativas da sociedade civil que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso no biênio 2022-2024 com a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais:

a) MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDES.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) JANINA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga/AIT;

b) HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, representante da Universidade Católica de Brasília;

c) BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal;

d) OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG/DF;

e) MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/DF.

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão Eleitoral ficará a cargo do conselheiro Mauro Moreira de Oliveira Freitas, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/DF.

Art. 2º As Eleições das organizações representativas da sociedade civil para o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF ocorrerá de acordo com a Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e conforme o Edital de Convocação nº 01, de 16 de setembro de 2022.

A participação do processo de eleição das organizações representativas deverá ter as seguintes características:

a) Instituições de defesa de direitos do idoso;

b) Instituições de ensino superior com programa de atendimento ao idoso;

c) Associações de idosos;

d) Centros de Convivência de Idosos;

e) Instituições de longa permanência para idosos;

f) Organizações de caráter técnico-científico com atuação na área do idoso.

Art. 3º A participação das organizações da sociedade civil no processo de escolha de novas entidades para a Gestão 2022/2024, terá que obedecer às seguintes modalidades:

01 (um) representante titular e um suplente das seguintes entidades da sociedade civil:

a) Instituições de defesa de direitos do idoso;

b) Instituições de ensino superior com programa de atendimento ao idoso;

c) Associação de idosos;

d) Centro de convivência de idosos e 02 (Dois) representantes titulares e respectivos suplentes de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

a) Instituições de longa permanência para idosos;

b) Organizações de caráter técnico-científico com atuação na área do idoso, com base no art. 11, § 1º da Lei nº 4.602/2011.

Art. 4º O processo de eleição será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução em tela deste Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF 156, de 18 de agosto de 2022 p.54, o ato que Retificou Nas Portarias de 27 de julho de 2004, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 30.07.2004, no ato que concedeu averbação tempo de serviço para a servidora TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 19.057-8, ONDE SE LÊ: "...Averba 680 dias, no período de 19 de julho de 1977 à 29 de maio de 1979, contados para efeitos de adicionais e aposentadoria...".LEIA-SE: "...Averba 635 dias, no período de 19/07/1977 a 19/04/1979, contados para efeitos de adicionais, aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Serviço do Governo do Distrito Federal - GDF e Certidão de Tempo de